



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) ANO LEGISLATIVO DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) LEGISLATURA DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Às 20:00 (vinte) horas do dia 18 (dezoito) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete), em sua sede própria, sito a Av. Paschoal Guzzo, n.º 1087, na sala que se destina as Sessões Plenárias e denominada Vereador Gregório José do Prado, a Egrégia **CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, reuniu-se na sua 1º (primeira) **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, do Primeiro Ano Legislativo, da 13ª (Décima Terceira) Legislatura. Efetuada a Chamada dos Vereadores de acordo com o **LIVRO DE REGISTRO DE PRESENÇA**, fls. n.º 157 (cento e cinquenta e sete), dele verificou-se constar pela ordem alfabética e cronológica os Senhores: **CARLOS EDUARDO DE CARVALHO, CRISTIANO LEONEL BARBOSA, DONIZETE APARECIDO DA SILVA, MESSIAS DE BRITO GONDIM, OSVALDO XAVIER, PAULO ROBERTO DEL SANTOS, SEBASTIÃO CUSTÓDIO DA SILVA, SIDINEI SOARES DOS REIS E SIDNEY CARLOS GONÇALVES**. Estando o Plenário Legalmente constituído, para o início dos trabalhos e proferindo as palavras **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**, o Senhor Presidente, Vereador **MESSIAS DE BRITO GONDIM**, declarou aberta a referida Sessão. Iniciado o **EXPEDIENTE DO DIA**, foi efetuada a leitura da mensagem n.º 01/2017, datada de 10 de janeiro de 2017, oriunda do Executivo Municipal, em **REGIME DE URGÊNCIA**, a qual remeteu o Projeto de Lei n.º 07/2017 que **“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; a mensagem n.º 01/2017, datada de 10 de janeiro de 2017, oriunda do Executivo Municipal, em **REGIME DE URGÊNCIA**, a qual remeteu o Projeto de Lei n.º 08/2017 que **“ALTERA ARTIGO DA LEI Nº 1503/11, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Palavra aos Senhores Vereadores, a qual foi utilizada pelo vereador Sidinei Soares dos Reis onde mencionou sua insatisfação com o projeto de Lei n.º 08/2017 que altera a Lei 1503/11. Disse Sidinei Soares que o prefeito se reuniu com os vereadores e que ficou acordado que os vereadores indicariam um servidor público municipal competente para compor a comissão de processo disciplinar, sindicância ou processo administrativo, ocorre que após os vereadores mencionarem o nome do servidor, o executivo não aceitou a indicação. O vereador Carlos Eduardo de Carvalho disse que sua função é defender a população, no entanto, deixou claro que em reunião com o prefeito ficou acordado aos vereadores indicarem um funcionário público e que dependendo de quem fosse indicado, o prefeito não aceitaria. O presidente Messias disse que na reunião com o prefeito ficou acordado que os vereadores indicariam funcionário que estivesse trabalhando dentro do setor administrativo da prefeitura, o que não ocorreu. Submetido em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA** foi considerado **APROVADO** por seis votos a dois. Os vereadores Cristiano Leonel Barbosa e Sidinei Soares dos Reis **REJEITARAM** o Regime de Urgência. Solicitado o Parecer Verbal das Duntas Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente e Educação, Saúde e Assistência Social, as mesmas mostraram-se **FAVORÁVEIS** à propositura em questão. Prosseguindo o Período **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei n.º 07/2017, que **“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE**



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, da qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** de acordo com o inciso III, do artigo 24 do Regimento Interno, qual seja, pela votação de desempate do presidente, que votou pela aprovação do projeto. Os vereadores Cristiano Leonel Barbosa, Paulo Roberto Del Santos, Sidinei Soares dos Reis e Sidney Carlos Gonçalves, **REJEITARAM** o projeto de Lei nº 07/2017. Os vereadores Carlos Eduardo de Carvalho, Donizete Aparecido da Silva, Osvaldo Xavier e Sebastião Custódio da Silva foram **FAVORÁVEIS** ao projeto de Lei nº 07/2017. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em **segunda discussão**, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual foi prejudicada, pois não houve manifestação. Submetido em **segunda votação** foi o mesmo **APROVADO** por cinco votos favoráveis a três votos contrário. Os vereadores Cristiano Leonel Barbosa, Sidinei Soares dos Reis e Sidney Carlos Gonçalves, **REJEITARAM** o projeto de Lei nº 07/2017. Os vereadores Carlos Eduardo de Carvalho, Donizete Aparecido da Silva, Osvaldo Xavier, Paulo Roberto Del Santos e Sebastião Custódio da Silva foram **FAVORÁVEIS** ao projeto de Lei nº 07/2017. Prosseguindo a **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei nº 08/2017, que “**ALTERA ARTIGO DA LEI Nº 1503/11, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, da qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de Votos. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em **segunda discussão**, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual ficou prejudicada, pois não houve manifestação. Submetido em **segunda votação** foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 08/2017. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu **SIDNEY CARLOS GONÇALVES**, exerci as funções de Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Guzolândia/SP, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa Diretora.

Guzolândia/SP, 18 de janeiro de 2017.


MESSIAS DE BRITO GONDIM
PRESIDENTE


SIDNEY CARLOS GONÇALVES
1º SECRETÁRIO